

d) No Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, a 1.ª secção de comércio da instância central com sede em Leiria é, transitoriamente, deslocalizada para Alvaiázere;

e) No Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, a secção de comércio da instância central com sede no município de Vila Franca de Xira é, transitoriamente, deslocalizada para Loures;

f) No Tribunal Judicial da Comarca do Porto, a 2.ª secção criminal da instância central com sede em Vila do Conde é, transitoriamente, deslocalizada para Matosinhos;

g) No Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal:

i. A secção de comércio da instância central com sede em Setúbal é, transitoriamente, deslocalizada para Alcácer do Sal;

ii. A 2.ª secção do trabalho da instância central com sede em Santiago do Cacém é, transitoriamente, deslocalizada para Sines;

iii. A 2.ª secção de família e menores da instância central com sede em Santiago do Cacém é, transitoriamente, deslocalizada para Sines.

Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo, no sítio de Internet www.citius.mj.pt e na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça.

14 de agosto de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208036053

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 10781/2014

Por despacho de 22 de julho de 2014:

José Pedro da Silva Amorim de Lima, Escrivão Auxiliar do tribunal de Comarca de Olhão da Restauração — exonerado a seu pedido, com efeitos reportados a 18.07.2014.

13 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
208034563

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 10782/2014

Nos termos do disposto no Despacho n.º 10413/2014 do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, de 11 de março de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2014, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual:

1 — Subdelego o exercício das competências previstas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 365/99, de 17 de setembro, na redação atual, no âmbito das respetivas áreas geográficas:

a) No diretor Regional de Economia do Norte — Eduardo Jorge Paço Viana;

b) No diretor Regional de Economia do Alentejo — João Filipe Gonçalves de Jesus;

c) Na diretora de serviços da Direção Regional de Economia do Centro — Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia, em virtude da exoneração do diretor regional;

d) No diretor Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo — Ricardo Jorge Lima de Sousa Emílio, e

e) No diretor Regional de Economia do Algarve — Gilberto Repolho dos Reis Viegas.

2 — A harmonização dos procedimentos relativos ao acompanhamento dos eventos de venda das coisas dadas em penhor, através de proposta em carta fechada ou de leilão, é assegurada pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), ao abrigo da alínea g) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 42/2012, de 22 de maio, que para o efeito articula com os diretores regionais de Economia, promovendo reuniões periódicas e elaboração de guias procedimentais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente designação desde 1 de fevereiro 2013 e revoga o Despacho n.º 14725/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2012.

13 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.
208033583

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 10783/2014

Cessação de funções da chefe da Equipa Multidisciplinar de Estatísticas e Dados Económicos e extinção da Equipa

Considerando a nomeação da Mestre Susana Cristina Coelho Costa Escária para o cargo de Diretora de Serviços de Prospetiva e Planeamento da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, é dada por finda a sua designação no lugar de chefe da Equipa Multidisciplinar de Estatísticas e Dados Económicos, criada pelo Despacho n.º 12772/2013, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março.

Ao abrigo da mesma disposição legal, determina-se a extinção da mencionada equipa multidisciplinar.

Os recursos humanos atualmente afetos à Equipa Multidisciplinar de Estatísticas e Dados Económicos passam a integrar a Divisão de Prospetiva e Estratégias.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2014.

13 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

208035973

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10784/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dou por findo, a seu pedido, o exercício de funções, em regime de substituição, do licenciado João Artur Maciel de Soveral, no cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., com efeitos a partir de 24 de julho de 2014.

Nesta oportunidade, quero prestar público louvor ao licenciado João Artur Maciel de Soveral, manifestando o meu reconhecimento pessoal e institucional pela dedicação, lealdade e competência com que desempenhou as suas funções.

12 de agosto de 2014. — Pela Ministra da Agricultura e do Mar, *José Diogo Santiago de Albuquerque*, Secretário de Estado da Agricultura, em substituição.

208033478

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9514/2014

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., datada de 5 de agosto de 2014, foram nomeados os júris da especialidade de Otorrinolaringologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

Júri n.º 1 — ARS Lisboa e Vale do Tejo, Algarve, Alentejo, Centro e RA Madeira

Presidente: Dr. Pedro Alberto Batista Brissos de Sousa Escada — Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.
Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Filipe Martins Freire — Assistente Graduado — Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*).

2.º Vogal — Dr. Miguel Joaquim Quintanilha Torres Magalhães — Assistente Graduado Sênior — Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Ilídio Martins Gama — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

2.º Vogal — Dr.ª Maria Eugénia Moucheira Pinto Machado — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Júri n.º 2 — ARS Lisboa e Vale do Tejo e Norte

Presidente: Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes — Assistente Graduado Sênior — Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Carlos Alfindo David Andrade Ferreira de Matos — Assistente Graduado — Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*).

2.º Vogal — Dr.ª Maria Assunção Costa Camisão Soares Goyri O'Neill — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Ana Paula Ferreira Branco — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

2.º Vogal — Dr. Joaquim António Santos Brito Mendes — Assistente Graduado Sênior — Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Júri n.º 3 — ARS Norte

Presidente: Dr. Delfim Rui Silva Duarte — Assistente Graduado Sênior — Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Abílio José Menezes Leonardo — Assistente Graduado — Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. (*substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento*).

2.º Vogal — Dr. Artur Manuel Sousa Conde — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Fausto Manuel Vigário Santos Fernandes — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

2.º Vogal — Dr.ª Fernanda Paula Silva Azevedo — Assistente Graduado — Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

7 de agosto de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208034409

Aviso n.º 9515/2014

Processo de candidatura à realização da Prova de Comunicação Médica

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho e de acordo com o previsto no artigo 5.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica, aprovado pelo Despacho n.º 17 743/2006, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2006, torna-se pública a abertura do processo de candidatura à realização da prova de comunicação médica, a qual constitui requisito obrigatório de ingresso no Internato Médico para os candidatos licenciados em Medicina por universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa.

1 — Prova

A prova de comunicação médica visa avaliar, exclusivamente, a capacidade de compreensão e comunicação escrita e falada, em língua portuguesa dos candidatos à prova nacional de seriação de acesso ao internato médico, no âmbito do diálogo entre o médico e o doente.

2 — Local de realização da prova

A prova realiza-se nas sedes das Secções Regionais do Norte, do Centro e do Sul da Ordem dos Médicos e, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas respetivas sedes distritais da Ordem (Ponta Delgada e Funchal).

3 — Data da realização da prova

A prova realiza-se no mês de outubro de 2014, a partir do dia 13, em data a divulgar no *site* da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) — (www.acss.min-saude.pt — *destaques/in-*

ternato médico), assim como nas Secções Regionais da Ordem dos Médicos, após o encerramento do período de inscrições.

4 — Requisitos de candidatura

Devem candidatar-se a esta prova, os licenciados em Medicina por universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa e que pretendam candidatar-se à prova nacional de seriação de acesso ao internato médico.

5 — Inscrição na prova

5.1 — As inscrições devem ser efetuadas de 1 a 30 de setembro de 2014.

5.2 — As inscrições na prova devem efetuar-se nos locais de realização da prova.

5.3 — As inscrições serão feitas mediante a apresentação de boletim de inscrição próprio, que pode ser previamente levantado nos locais de realização da prova.

5.4 — Do boletim de inscrição deve constar:

- Identificação completa e nacionalidade do candidato;
- Morada e telefone;
- Universidade e data da licenciatura em Medicina ou equivalência.

5.5 — O boletim de inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos, originais ou fotocópias:

- Bilhete de identidade;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6 — Listas de candidatos

6.1 — A documentação recebida será organizada em processos individuais, sendo a lista dos candidatos admitidos e excluídos afixada nos locais referidos no n.º 2 do presente aviso, com indicação dos fundamentos de exclusão.

6.2 — Da lista de admissão dos candidatos cabe recurso a interpor no prazo de cinco dias úteis, para o júri nacional, que decidirá no prazo de dez dias úteis.

7 — Prova

7.1 — A prova constará de duas partes, a primeira com a duração máxima de sessenta minutos e a segunda com a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A primeira parte é constituída por uma prova escrita, baseada na visualização de um suporte multimédia, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica realizada sem o recurso a quaisquer outros elementos, designadamente, dicionários.

A segunda parte constará de uma entrevista aos candidatos, pelo júri, durante a qual decorrerá uma discussão relativa à compreensão da história clínica do doente.

8 — Júris da prova

8.1 — A realização da prova é da responsabilidade dos júris regionais de Lisboa, Porto e Coimbra, e das secções distritais de Ponta Delgada e Funchal, a designar pela Ordem dos Médicos.

8.2 — Cada júri é constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

8.3 — Os júris regionais e distritais são coordenados por um júri nacional, que tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos José Faria Diogo Cortes;
Vogal efetivo: Dr. Carlos José Pereira da Silva Santos;
Vogal efetivo: Dr.ª Dalila Maria Rodrigues Gonçalves Veiga;
Vogal suplente: Dr. Sérgio Ribeiro da Silva;
Vogal suplente: Dr. Albino Alberto Rodrigues Costa

9 — Resultado da prova

9.1 — Os candidatos que realizarem a prova são classificados em *Apto* e *Não apto*.

9.2 — Aos candidatos considerados *Aptos* é emitida certidão pela Ordem dos Médicos.

9.3 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de listas a afixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

9.5 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* podem reclamar dessa decisão para o júri nacional, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da afixação das respetivas listas.

9.6 — Após a afixação das listas definitivas, com as eventuais alterações, das mesmas cabe recurso para o conselho diretivo da ACSS, I. P., a interpor, no prazo de 5 dias úteis, pelos candidatos que obtenham a classificação de *Não apto*.

10 — Homologação do resultado da prova

10.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, os resultados da prova de comunicação médica são homologados pelo júri nacional.